

Potencial de Migração do ACR para o ACL

2019/2020

Objetivo

Verificar o potencial de migração de cargas do ACR para o ACL em 2021 com base na análise dos dados de **(i)** consumo no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, e **(ii)** migrações para o Ambiente de Contratação Livre - ACL, nos anos de 2019/2020.

Introdução

A abertura do mercado* aumentará o universo de potenciais consumidores livres, que poderão optar pela compra de energia convencional. Além disso, há liberação de energia incentivada, por parte de consumidores especiais que tornam-se elegíveis à compra de energia convencional.

Nesse contexto, a análise do potencial de migração torna-se cada vez mais importante para a tomada de decisão pelos fornecedores e vendedores de energia desse mercado.

Nesse estudo, analisamos os dados oriundos da CCEE e da ANEEL em relação ao consumo do mercado cativo e ritmo de migrações para o ACL.

* Atualmente, consumidores com demanda entre 500 kW e 1.500 kW podem adquirir energia no ambiente livre, desde que seja oriunda de fontes incentivadas, e aqueles com demanda a partir de 1.500 kW podem contratar também energia de fontes convencionais. Este limite cai para 1.000 kW a partir de 2022 e 500 kW no ano seguinte, conforme Portaria MME 465/19. A alteração deste cenário ocorrerá, no mínimo, a partir de 2024, com medidas a serem tomadas a partir de estudo da ANEEL e CCEE a ser entregue até jan/22.

Conclusões

O consumo no ACR (SIN) foi ~34 GW médios em 2020.

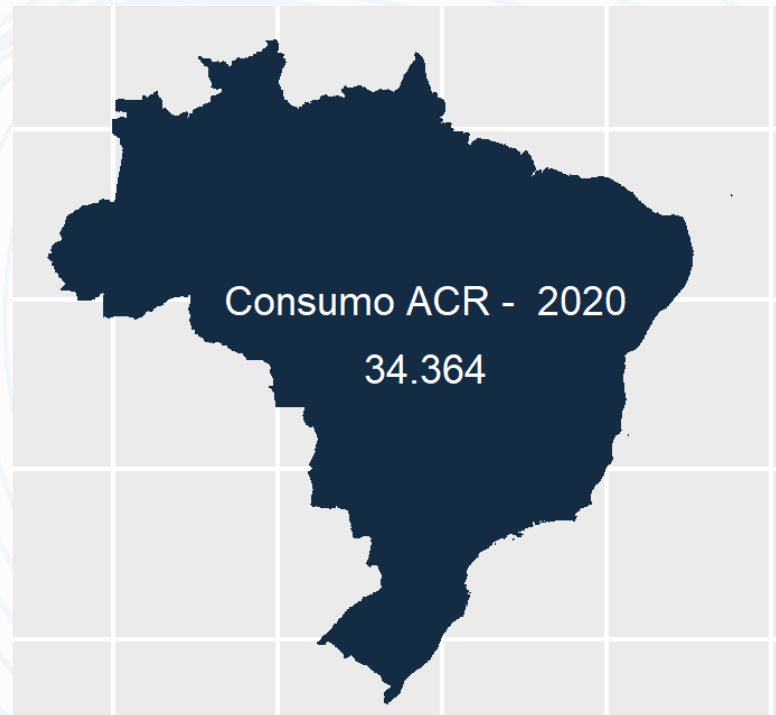
Atualmente, a migração para o ACL é possível apenas para cargas do grupo A, cujo consumo total em 2020 foi de 7,8 GW médios.

O Sudeste é o submercado com maior consumo, tanto total no ACR quanto no grupo A, com maior representatividade do Estado de São Paulo.

A demanda mínima para consumo de energia convencional será reduzido para 1MW em 2022 e 0,5MW em 2023, e até o fim do ano a CCEE e ANEEL devem apresentar estudo para uma maior abertura do mercado livre a partir de 2024.

A Dínamo Energia realizou um levantamento detalhado do consumo nacional, sendo possível observar individualmente cada área de concessão e região do Brasil, o que é fundamental para a tomada de decisões estratégicas, tanto operacionais quanto de investimentos.

Consumo no ACR (SIN) - 2020

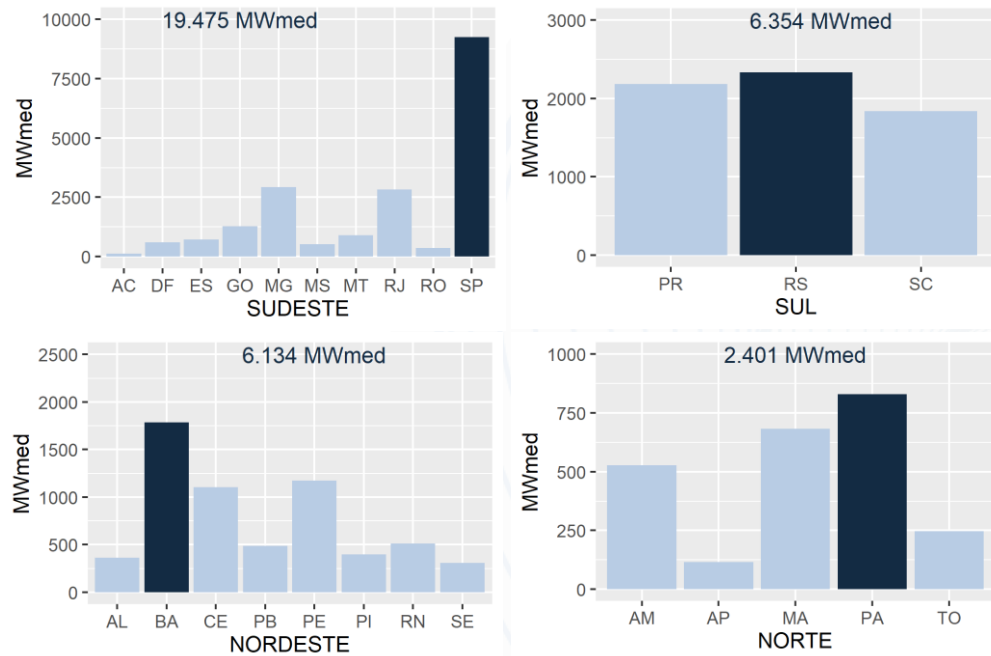


MWmédios

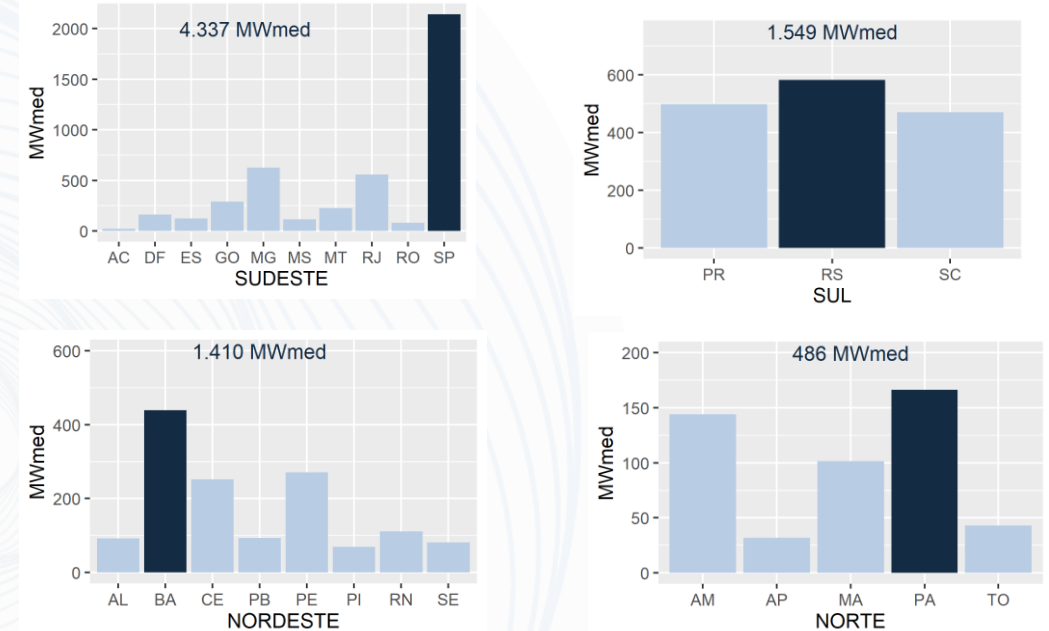
O consumo no ACR em 2020 foi de 34.364 MWmédios. Caso a abertura de mercado seja integral, esse seria o volume de energia com potencial de migração para o ACL. No entanto, na perspectiva atual, isso só deverá ocorrer a partir de 2024, e de forma gradual.

Consumo no ACR (SIN) - 2020

Consumo ACR – 34.364 MW médios



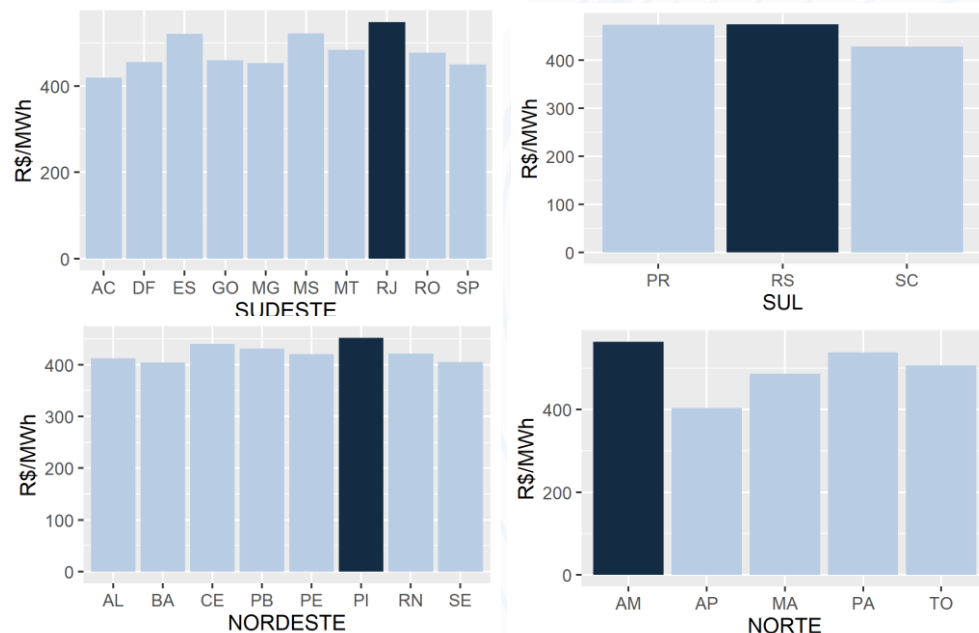
Consumo Grupo A – 7.782 MW médios



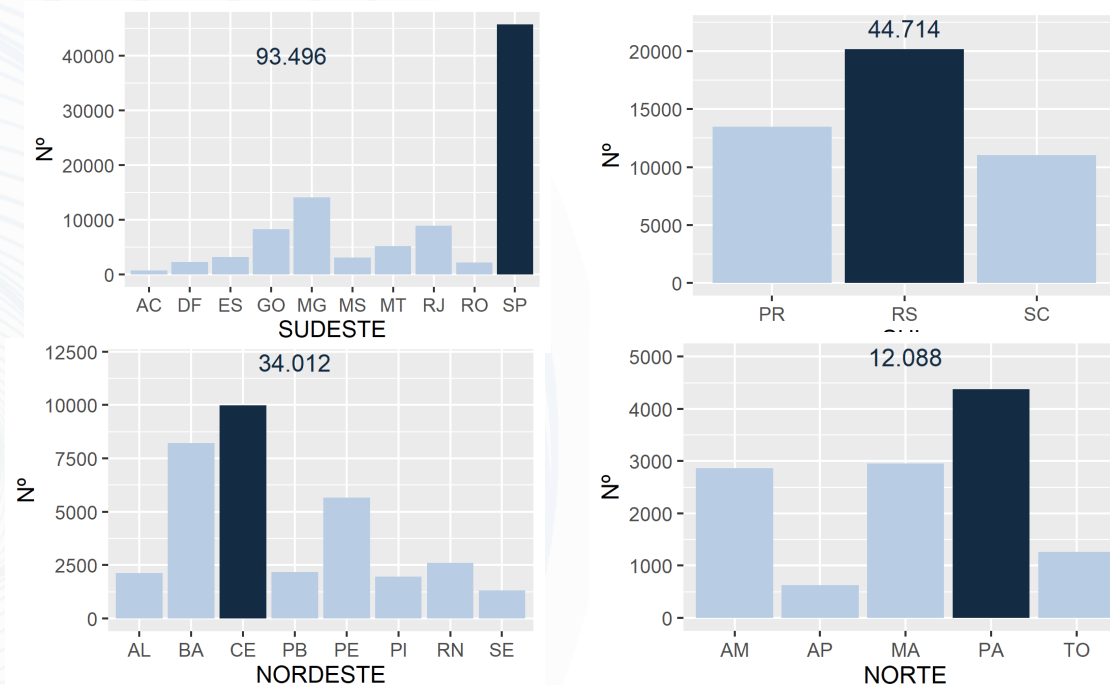
O submercado mais representativo do SIN é o Sudeste, com mais da metade do consumo do SIN. São Paulo responde por aproximadamente $\frac{1}{4}$ de todo o SIN, em consumo absoluto, do grupo A e em quantidade de unidades consumidoras.

Consumo no ACR (SIN) - 2020

Custo de Energia – Grupo A



Unidades do Grupo A – 184 mil

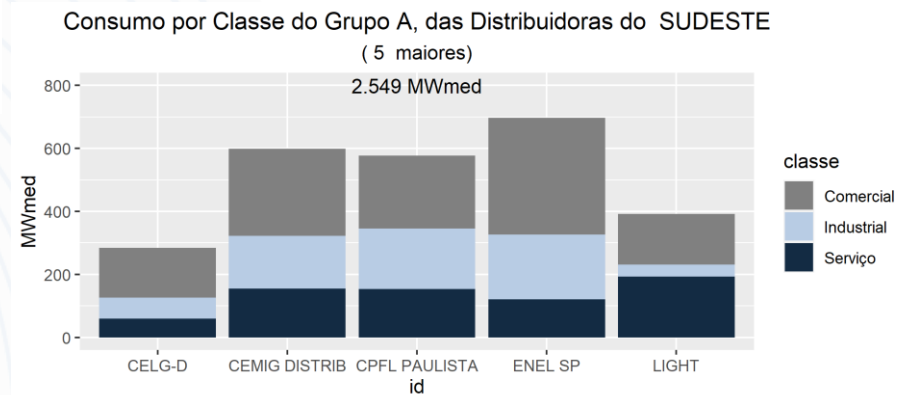
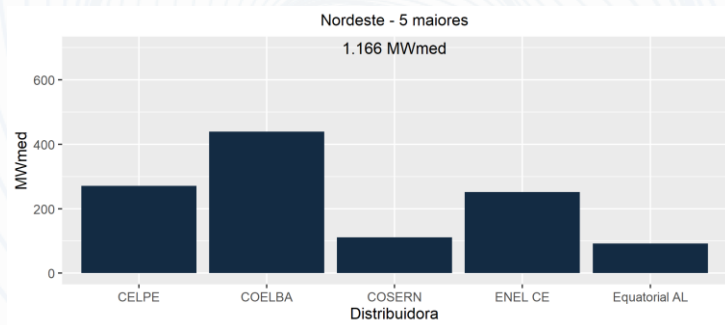
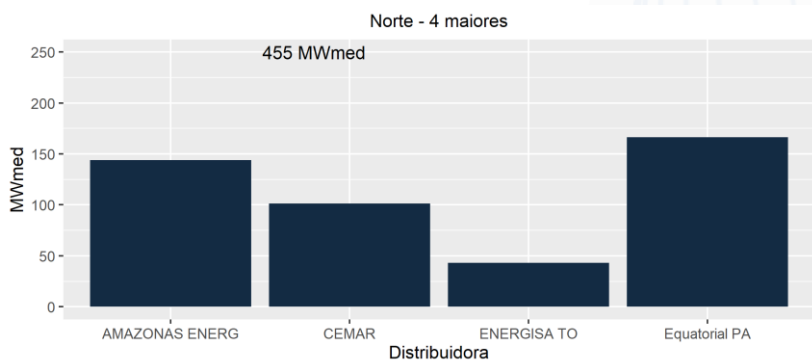
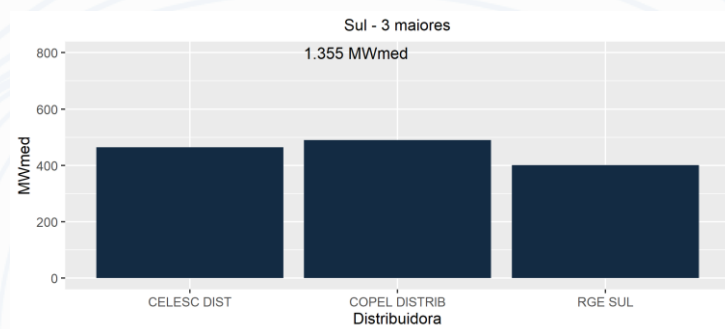
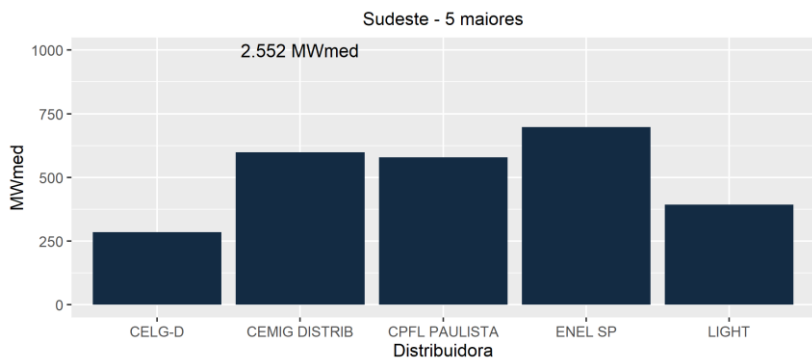


O custo médio nacional de fornecimento de energia no grupo A é de R\$ 463/MWh. O Amazonas apresentou o maior custo médio (R\$ 563/MWh), seguido pelo Rio de Janeiro (R\$ 547/MWh).

No ACR há 184 mil unidades no grupo A, sendo 51% no Sudeste. Em São Paulo há cerca de 45 mil unidades.

*Esse custo não considera o faturamento por demanda e incluindo encargos faturados por consumo de energia.

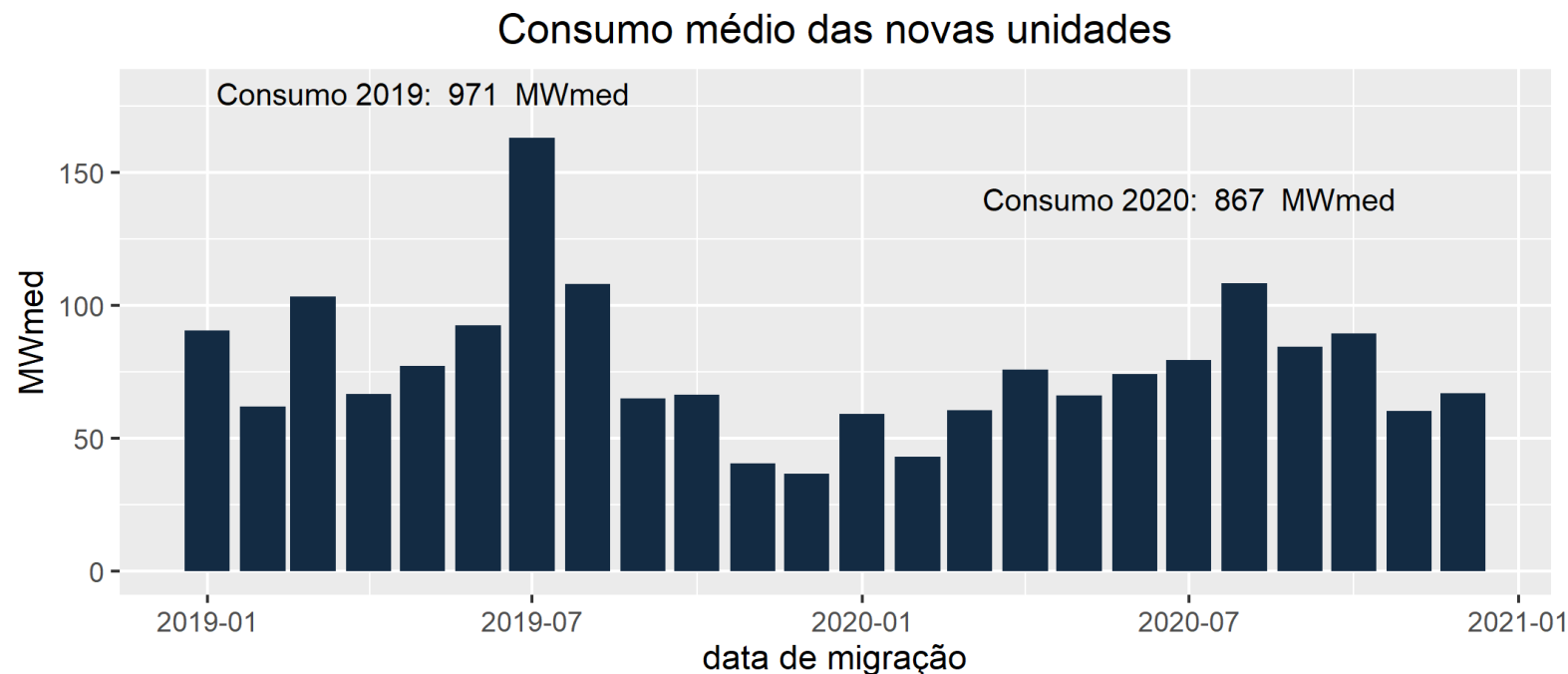
Consumo do Grupo A por UF/Distribuidora



As Distribuidoras com maior consumo no ACR/grupo A, por região, são: Enel SP (698 Mwmed, SE), Copel (489 Mwmed, S), Coelba (439 Mwmed, NE) e Equatorial PA (166 MWmed, N).

Na Enel SP, o consumo da classe Comercial em 2020 foi de **370 MWmed**, por **6.675 consumidores**, e o consumo da classe Industrial foi de **206 MWmed**, por **3.226 consumidores**.

Consumo no ACL – CCEE



No gráfico é apresentada uma estimativa dos montantes médios⁽¹⁾ consumidos pelas cargas que migraram para o ACL em cada mês, o que ilustra o ritmo de migração do volume de consumo para o ACL.

A queda no consumo no Centro de Gravidade (dados CCEE) foi de 3,4%, enquanto no faturamento (dados ANEEL) foi de 3,7%. As perdas e diferenças⁽²⁾ ficaram em torno de 21%.

⁽¹⁾ Os montantes mensais consideram o consumo médio no ano, a partir do mês de migração. Vale lembrar que o consumo em 2020 foi afetado pela pandemia.

⁽²⁾ Diferenças de apuração de medição na CCEE (no centro de gravidade), em relação aos valores de consumo para fins de faturamento apurados pela ANEEL.

Premissas adotadas

Os dados de consumo são disponibilizados pela ANEEL como valores de mercado faturado, por área de concessão de distribuição. Foram analisados o consumo no ACR em 2019 e 2020, segregando os dados por submercado, Estado, distribuidora, grupo e classe de consumo.

A CCEE também disponibiliza dados de consumo no SIN no centro de gravidade, bem como de cargas que migraram para o ACL no período.

A compatibilização dos dados da CCEE e ANEEL resultou em cálculos de valores médios de perdas e diferenças de cerca de 21%.

Eventuais inconsistências referentes aos dados de cargas na CCEE sem UF foram complementadas a partir de informações públicas obtidas na web. Cargas classificadas em mais de um ramo de atividade foram reclassificadas com base no último ramo de atividade definido. Para cargas com mais de uma data de migração, foi mantida a mais antiga.

Para a íntegra desse estudo ou outras análises específicas, entre em contato!

www.dinamoenergia.com.br

contato@dinamoenergia.com.br

(11) 4210-2926 ou
(11) 99165-3910 / 98781-9050